



# Diário Oficial do LEGISLATIVO

## Câmara Municipal de Itaparica - BA

Quarta-feira • 11 de janeiro de 2023 • Ano XV • Edição Nº 192

### SUMÁRIO



QR CODE

<b>CÂMARA MUNICIPAL</b> .....	2
<b>ATOS OFICIAIS</b> .....	2
PORTARIA (Nº 07/2023) .....	2
PORTARIA (Nº 08/2023) .....	3

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA  
**OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: LOURIVAL MONTEIRO

<http://camaraitaparica.ba.gov.br/>

**ÓRGÃO/SETOR: CÂMARA MUNICIPAL**

**CATEGORIA: ATOS OFICIAIS**

**PORTARIA (Nº 07/2023)**



ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPARICA**

**PORTARIA Nº. 07, DE 11 JANEIRO DE 2023.**

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE PROCURADOR LEGISLATIVO DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ITAPARICA, ESTADO DA BAHIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

**O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ITAPARICA**, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno,

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Nomear o Bel. **VICTOR ALVES CORREIA BRITO** para o cargo de **PROCURADOR LEGISLATIVO** desta Câmara Municipal de Vereadores.

Artigo 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com aplicação de efeitos retroativos a 01 de Janeiro de 2023.

Artigo 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

**LORISVAL MONTEIRO**  
Presidente

**PORTARIA (Nº 08/2023)**



ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPARICA**

**PORTARIA Nº. 08 DE 11 DE JANEIRO DE 2023.**

“DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DA PORTARIA 04/2023 E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

**O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ITAPARICA**, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal:

**RESOLVE:**

Artigo 1º - **RETIFICAR** a Portaria 04/2023, publicada em 05 de Janeiro de 2023, para que passe a constar, em lugar do cargo de tesoureiro, a nomeação do sr. **ADRIANO DE AMORIM UZÊDA**, portador do CPF n.071.226.175-30 e RG n.14.577.033-86, **para o cargo de GERENTE FINANCEIRO** desta Câmara Municipal de Vereadores.

Artigo 2º - A presente retificação alcança tão somente a nomeação, mantendo todas as demais disposições e outorga de poderes ali contidas, em especial para movimentar toda e qualquer conta bancária da Câmara Municipal de Vereadores de Itaparica/BA, mantida em estabelecimentos bancários no Município de Itaparica, Bahia, bem aquelas indicadas no artigo 3º da referida Portaria.

Artigo 3º - A presente Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de Janeiro de 2023, revogando-se todas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

**LORISVAL MONTEIRO**  
Presidente